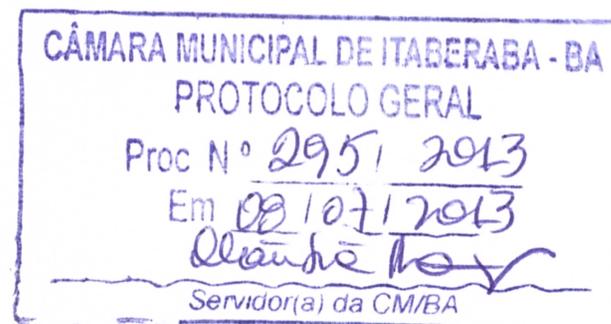




# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao  
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba  
Nesta



## INDICAÇÃO

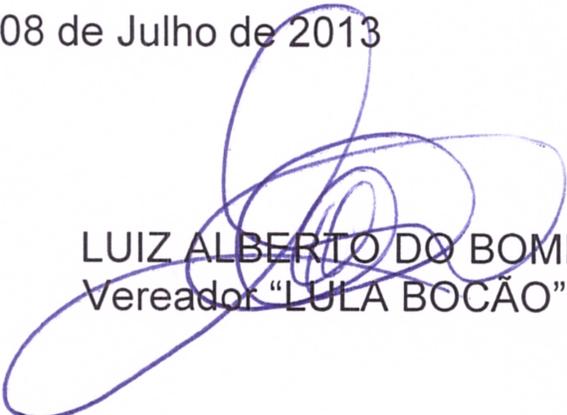
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte indicação:

Criação Do Conselho Municipal De Esporte Lazer E Turismo E Criação Do Fundo Municipal De Lazer E Turismo

### Justificativa:

A cidade de Itaberaba se tornou uma cidade de grande porte e com necessidades de igual tamanho, o que fez com que percebêssemos a carência de um Conselho Municipal De Esporte Lazer E Turismo e um Fundo Municipal De Lazer E Turismo. A fim de dar maior alcance aos programas correlatos a estas atividades, que sem duvidas atendem a crianças, jovens e adultos. Vale lembrar que esta iniciativa é de grande valia e urgente. Para tanto e com o intuito de colaborar com o poder executivo municipal respeitando as competências dos poderes segue em anexo uma minuta que poderá nortear o atendimento do referido pleito.

Sala das sessões 08 de Julho de 2013

  
LUIZ ALBERTO DO BOMFIM  
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA